## **DECRETO N° 34.090**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o inciso XI ao artigo 1º do Decreto nº 31.511, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis*, passando a vigorar conforme segue:

```
"Art. 1° (...)
(...)
XI – Adilson Costa Conti (SEMDES)."
```

**Art. 2º** Acrescentar o inciso XII ao artigo 1º do Decreto nº 31.867, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, passando a vigorar conforme segue:

```
"Art. 1° (...)
(...)
XII - Maralígia Fassarella Moreira (SEMFA)."
```

**Art. 3º** Acrescentar o inciso XI ao artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA,* passando a vigorar conforme segue:

```
"Art. 1° (...)
(...)
XI - Flávio Coelho de Matos (SEMAG)."
```

**Art. 4º** Acrescentar o inciso XII ao artigo 1º do Decreto nº 31.869, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Seleção de Projetos*, passando a vigorar conforme segue:

```
"Art. 1° (...)
(...)
XII - Evaldo Lunz Gomes (SEMUS)."
```

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2024.

## VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060





